



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº. 6.217, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Marisa Zuliani de Oliveira.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 03/09/2011, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Marisa Zuliani de Oliveira, RG 5.678.929-4, CPF nº 156.278.218-50, Professora, Padrão 13, Nível III - E, readaptada para Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no art. 20 da Lei Ordinária Municipal nº 2.115, de 26/11/2004, em concordância com o art. 6º da EC 41, de 19/12/2003.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 23 de setembro de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli
Diretora de Secretaria